

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE

### **HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE.....



## INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IL28-2026**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL28-2026, conforme o processo Administrativo nº 001/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a Contratação cujo objeto é: locação de imóvel para sediar a SEPICOM- Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comercio, e Mineração e a Sala do Empreendedor do Município de Alcobaça, imóvel de propriedade da Sra. Massigleide Ribeiro dos Santos Correia - CPF: 648.861.155-00, imóvel situado a Rua Quatorze, Nº 2123, bairro Palmeiras, na cidade de Alcobaça-BA. Sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor total anual de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses de aluguel do aludido imóvel. Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 14 de maio de 2026.

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66